



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 09/2010

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 25/02/2010, SEÇÃO 3, PÁGINAS 40.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, nº. 10.667, de 14/05/2003, e nos termos da orientação normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/07/2010**.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas no Campus Samambaia (Campus II).

2.1 – O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, nº do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe do professor a ser substituído e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do processo seletivo.

3- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

4- Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.2).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no processo seletivo simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

8 – O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida no anexo I Sendo vedada qualquer alteração posterior.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2010

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 09/2010
ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica*	Período de Inscrição	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor a ser Substituído	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.002950/2010-21	Escola de Música e Artes Cênicas	25/02/2010 a 12/03/2010	Goiânia	01	40 h	2.260,12	Trombone e Literatura do Instrumento	Auxiliar	Bacharel ou Licenciado em Música com habilitação em Trombone.	31/12/2010
23070.001510/2010-56	Instituto de Ciências Biológicas	25/02/2010 a 12/03/2010	Goiânia	01	40 h	2.892,96	Anatomia Humana e Anatomofisiologia	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins; Mestrado em Anatomia, Fisiologia ou áreas afins.	31/12/2010

*Instituto de Ciências Biológicas - ICB
Campus II Samambaia - Goiânia - GO
Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70
Telefones: (62) 3521-1487 (62) 3521-1078 fax: (62) 3521-1190,
Horário de atendimento: 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30min
Endereço Eletrônico: tiv@icb.ufg.br sítio: www.icb.ufg.br

*Escola de Música e Artes Cênicas – EMAC
Campus II Samambaia –Goiânia – GO
Caixa Postal 131 – CEP: 74.001-70
Telefone: (62) 3521-1125 fax: (62) 3521-1175
Endereço Eletrônico: www.musica.ufg.br
Horário de atendimento: 8:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:30hs



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 09/2010
ANEXO II

NOME-----

CARGO-----REGIME DE TRABALHO-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
<input type="checkbox"/> CPF - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR. (original e cópia)
<input type="checkbox"/> CURRÍCULUM VITAE
<input type="checkbox"/> 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente
<input type="checkbox"/> .º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
<input type="checkbox"/> APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 6227 (1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicérides – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Avaliação Oftalmológica (Incluindo acuidade visual e campimetria) – 11) Mamografia (para mulheres com 40 anos ou mais) – 12) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE BENS
<input type="checkbox"/> FICHAS DE VALE TRANSPORTE

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), esta documentação é imprescindível para a contratação.